

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.914

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$387.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

387.000,00

05	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
	340	12.365.0014.2045.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.000,00	
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 500	00
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	200	000	Educação - Despesas com MDE		
05	02	00	FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB		
	444	12.361.0014.2071.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	26.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540	00
	540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999	000	Não se aplica		
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
	751	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	2.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621	00
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999	000	Não se aplica		
	754	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	195.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621	00
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999	000	Não se aplica		
07	07	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MESSIAS DE ANDRADE MELO		
	915	10.301.0010.2139.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE	150.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 621	00
	621		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999	000	Não se aplica		
08	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.914

08	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
970	08.243.0006.2154.0000	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		12.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.:	1 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
	999 000	Não se aplica			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
03	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
88	04.062.0001.2070.0000	ENCARGOS JUDICIAIS		-50.000,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
188	99.999.0999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-183.000,00	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
04	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
238	20.607.0021.1026.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	1 701 00
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados			
	999 000	Não se aplica			
07	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		
737	10.301.0010.2068.0000	AÇÕES DE ATENDIMENTO BASICO DE SAÚDE		-130.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	1 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut			
	999 000	Não se aplica			
10	01	00	SEC. MUN. DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE		
1186	27.813.0027.1021.0000	DESPORTO AMADOR		-4.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			

MUNICIPIO DE BATALHA

06553903/0001-86

Exercício: 2023

DECRETO Nº 9 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.914

Anulação (-)

-387.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BATALHA, 01 de fevereiro de 2023

José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal
